



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 11 / DIR / 2020

Lisboa, 17 de Junho de 2020

ASSUNTO: Atualização dos Critérios de Seleção para o Campeonato da Europa de Ensino 2020, Children, Póneis, Júniores, Jovens cavaleiros e U25 a realizar em Stable Unikornis in Pilisjászfalu – Budapeste - Hungria

No final da passada semana fomos informados pela FEI, da realização do Campeonato da Europa para Juventude de todos os escalões, o qual terá lugar nas seguintes datas:

- Campeonatos da Europa de cavaleiros Children e Júniores – 9 a 14 Agosto.
- Campeonatos da Europa de Jovens cavaleiros e Under 25 – 17 a 22 Agosto.
- Campeonato da Europa de Póneis – 25 a 30 August 2020.

Tendo em conta as limitações impostas pela pandemia originada pelo Covid-19, a qual tem dificultado a realização de provas internacionais, a FEI, excepcionalmente, não impõe mínimos de qualificação para a participação nos Campeonatos da Europa para Juventude de 2020, cabendo a cada Federação Nacional a definição dos mínimos a cumprir pelos conjuntos, para que possam ser seleccionáveis.

Assim a FEP vem por este meio comunicar que para os conjuntos poderem ser seleccionáveis para a participação nos referidos Campeonatos, terão que cumprir mínimos, nos seguintes termos:

1)

i) Terem realizado duas provas do nível team ou individual do grau referente ao escalão que querem participar, em CDI's, onde tenham obtido os seguintes resultados mínimos (Ponies-62%, Children-60%, Juniors-62%, Young Riders-62% e Under-25 - 60%), entre o dia 1 de Janeiro de 2020 e a data limite para a efectivação das inscrições nominativas de cada um dos campeonatos, que irá constar nos respectivos programas FEI.

ii) Desde o dia 1 de Janeiro de 2020 realizarem duas provas em CDN's, do nível team ou individual do grau referente ao escalão que querem participar, uma das quais entre o próximo dia 1 de Junho (data do reinício das provas) e a data final de qualificação da FEI, (data final da realização das inscrições nominativas de cada um dos campeonatos, que irá constar em cada um dos programas FEI referentes a cada campeonato) onde tenham obtido os seguintes resultados mínimos:

- Ponies-64%,
- Children-62%,
- Juniors-64%,
- Young Riders-64%,
- Under-25 - 62%.

2) Caso o conjunto não tenha participado em nenhum CDI , e pelo facto de terem sido anulados vários concursos internacionais calendarizados, poderão ser seleccionáveis se participarem em quatro provas do nível team ou individual do grau referente ao escalão que querem participar, em CDN's, onde tem que obter os seguintes resultados mínimos em todas as provas;

- Ponies-65%,
- Children-63%,
- Juniors-65%,
- Young Riders-65%,
- Under-25 63%.

entre o passado dia 1 de Junho e a data limite para a efectivação das inscrições nominativas de cada um dos campeonatos, que ira constar nos respectivos programas FEI.

3) Devem os cavaleiros interessados, residentes no estrangeiro, enviar cópia devidamente autenticada, dos resultados obtidos nas provas nacionais em que participarem, para a FEP, na semana a seguir à sua realização, de modo a que a base de dados, sobre a qual se vai efetuar a posterior seleção, se possa encontrar, no momento da mesma, devidamente atualizada.

4) Todos os resultados obtidos em território nacional ou estrangeiro, irão servir para o Seleccionador Nacional escolher, de acordo com o Regulamento de Seleções e Representações Internacionais da FEP (consultar no site da FEP) os conjuntos de cada escalão que irão representar Portugal, por equipa ou individuais, nos Campeonatos da Europa de 2020.

5) Depois de cumpridos os minimos anteriores, pode a FEP seleccionar alguns destes conjuntos para prestar provas num CDI (Ch, P, J, YR e ou U25), CDN ou estágio de selecção, com vista a serem analisados para apurar/seleccionar os melhores, para integrarem a representação de Portugal nos Campeonatos da Europa de 2020.

Os conjuntos que vierem a ser seleccionados deverão assinar os termos de responsabilidade, que oportunamente lhes serão apresentados pela FEP.

Francisco Perestrello

Vice-Presidente